

PORTARIA Nº 10, de 27/01/2021

RETIFICA PORTARIA Nº 67, DE 10/06/2020

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 67/2020, que concedeu Pensão por Morte à **MARIA PERON**, para constar o embasamento legal correto: Art 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 27 de janeiro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV